

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E
CULTURAIS – DEACEC
DIRETORIA DE PESQUISA – DIP
DIRETORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO – DIE

EDITAL E REGULAMENTO DO
III PRÊMIO UNIFIMES DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

EDITAL 002/2022

O Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão, bem como da Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais; Diretoria de Pesquisa e Diretoria de Inovação e Empreendedorismo, têm a honrosa satisfação de apresentar aos acadêmicos e à comunidade em geral o **EDITAL e REGULAMENTO do III Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo**.

1. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO III PRÊMIO UNIFIMES DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

- a) Desenvolver a Cultura Empreendedora, o Empreendedorismo Social e da Inovação no âmbito do Centro Universitário, possibilitando a apresentação de modelos de negócio, produtos e processos criados ou melhorados tecnologicamente e a criação de *startups* que atendam à comunidade de Mineiros, Trindade e região;
- b) Promover a participação da comunidade acadêmica no processo empreendedor e fomentar a criação de novos negócios;
- c) Divulgar o empreendedorismo em todos os segmentos institucionais;
- d) Consolidar a percepção da Diretoria de Empreendedorismo e Inovação UNIFIMES junto à Comunidade;
- e) Oportunizar ações informativas e formativas, levando a comunidade acadêmica a trabalhar com os conceitos de empreendedorismo, inovação e planejamento empresarial;
- f) Apoiar as iniciativas empreendedoras de professores e alunos do Centro Universitário além da comunidade externa onde estiver inserida, possibilitando o apoio e investimentos na forma de aceleração e incubação de modelos de negócios apresentados;
- g) Possibilitar a geração de negócios que oportunizem a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida;
- h) Ampliar e fortalecer a aproximação da UNIFIMES com a comunidade, na busca de contribuir com propostas de valor viáveis que tragam soluções para problemas “Dor de Mercado” reais identificados.
- i) Promover maratona de ideias e possibilitar a transformação de ideias em realidade, bem como, articular e aproximar a UNIFIMES com a comunidade externa.

2. DO ESCOPO DO REGULAMENTO

- a) Este Edital do III PRÊMIO UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo se trata de um documento elaborado em conjunto pela Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários e Estudantis; Diretoria de Pesquisa; e Diretoria de Inovação e Empreendedorismo.
- b) **É IMPRESCINDÍVEL QUE OS PARTICIPANTES LEIAM O REGULAMENTO COM ATENÇÃO**, para que possam cumprir as suas exigências.
- c) A participação no III Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo dependerá da inscrição disponível no Site da UNIFIMES na aba “Inovação e Empreendedorismo” e na aba “Eventos” que garante a participação no evento conforme programação definida no Cronograma deste edital.
- d) Na programação do III Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo estão previstos os seguintes eventos de formação e mentoria/apoio: palestra que acontecerá no dia 13/08/2022 e outras duas Oficinas/Minicurso que ocorrerão no dia 08/10/2022, conforme consta no Quadro de Atividades da Feira, visando fomentar, orientar e acompanhar a criação e aprimoramento de possíveis Planos de Negócios, onde os mesmos, deverão ser voltados à apresentação de produtos e processos criados ou melhorados tecnologicamente de caráter inovador.

3. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES NO PRÊMIO UNIFIMES DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

- 3.1 A participação no Prêmio UNIFIMES ocorrerá pela efetivação de inscrições individuais.
- 3.2 A participação no prêmio será estendida a toda a comunidade (interna e externa), sendo vedada a participação de menores de 16 anos.
- 3.3 É vedada a inscrição de projeto e/ou negócio que esteja em processo de incubação, aceleração ou proveniente de empresa constituída legalmente.
- 3.4 Será cobrada taxa de inscrição para participar do Prêmio UNIFIMES no valor de R\$ 20,00, no entanto o aluno da UNIFIMES que participará do prêmio deverá estar inscrito também na Semana Universitária e caso haja alguma taxa para a mesma, deverá ser paga.
- 3.4.1 Para se inscrever e participar do Prêmio UNIFIMES o proponente deverá preencher a “ficha de inscrição” do III Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo até o dia 09/10/2022 através do SIPEC, no link que ficará disponível no site da UNIFIMES dentro da aba “Inovação e Empreendedorismo”, e/ou na aba “Eventos”.
- 3.4.2 As ideias/projetos inscritas serão apresentadas em forma de *pitch* conforme programação no cronograma, em seguida passarão por processo de votação, as ideias mais votadas, constituirão até 14 (quatorze) equipes com 5 a 7 membros participantes, na sequência os grupos receberão mentorias que os auxiliarão, especificamente nos dias 15 e 16/10/2022, com o desenvolvimento de suas propostas.
- 3.5 Para elaborar o Plano de Negócio (Canvas) a organização realizará previamente Oficina/Minicurso sobre o tema no dia 08/10/2022 com objetivo de apresentar e contribuir com a elaboração do mesmo.
- 3.5.1 O Plano de Negócio Canvas pode ser desenvolvido utilizando qualquer ferramenta de apoio. Como sugestão a organização indica o aplicativo do Sebrae (<https://sebraecanvas.com>) para elaboração do mesmo e assistir aos vídeos disponíveis na internet nos seguintes links: <https://www.sebraepr.com.br/servicos/canvas/>; <https://youtu.be/WUAQBV52bNU>; https://www.youtube.com/watch?v=_9Fst3Os3Ds; https://www.youtube.com/watch?v=CjKq_jsuFTs; <https://www.youtube.com/watch?v=Ly7-h532K> 4 como fonte de consulta e orientações.

3.5.2 No caso de ser utilizada a plataforma sebraecanvas.com ao final deve ser gerado um documento digital no formato PDF para encaminhar para julgamento. É sugerido/recomendado que nesse formulário (sebraecanvas.com) use termos/frases curtas nos post-its (virtuais), pois quando usar mais de 2 (dois) post-it por bloco, pode ocorrer desconfiguração ao gerar o relatório final (PDF).

3.6 Os professores e servidores administrativos da UNIFIMES, bem como, de outras Instituições de Ensino e, empresários convidados poderão participar e auxiliar na elaboração do plano de negócios e estruturação de suas ideias.

3.7 Como pré-requisito para efetivação da inscrição, o inscrito deverá participar de entrevista presencial e/ou síncrona, sobre “Tecnologias e empreendedorismo: análise do mercado de trabalho.” disponível no link: https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=6it-wd4qZU6c5fYZmcDWq_xlON01okxPjLppdwaLR7ZUMFNFVVpJQjFQNIixUIFDREo4MIJCSkNRMy4u.

3.7.1 Essa etapa da pesquisa detém aprovação pelo CEP (Comitê de Ética em Pesquisa), como registro CAAE 59328122.3.0000.5077.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, AVALIAÇÃO E APURAÇÃO

4.8 Na Etapa de Julgamento Final, os grupos deverão efetuar uma apresentação (presencial ou on-line em reunião virtual “ao vivo”) em formato de *Pitch* para a Comissão Julgadora, com duração de, no máximo, 3 minutos, de modo a demonstrar habilidades, competências e resultados em:

- I. Gestão: consistência, exequibilidade e articulação das informações fornecidas;
- II. Capital: viabilidade financeira e capacidade de monetização;
- III. Tecnologia: inovação e ineditismo da proposta;
- IV. Mercado: aplicação e possibilidade de aceitação do produto/serviço;
- V. Pitch: fluência, objetividade, convencimento e tempo de apresentação.

4.8.1 Abaixo seguem os parâmetros que serão utilizados pela Comissão Julgadora na Etapa Final de classificação das propostas. Nesta fase deverá ser uma apresentação, com utilização de recursos tecnológicos de slides com aplicativo “PowerPoint”.

4.8.2 Por meio da Ficha Padrão de Avaliação (anexo 3), a Comissão dará notas crescentes de 1 (um) a 5 (cinco) em cada parâmetro, sendo:

- 1- insatisfeito;
- 2- abaixo da média;
- 3- suficiente;
- 4- acima da média;
- 5- excelente.

4.9 A ordem de apresentação dos *Pitches* será definida por sorteio antes da batalha de *Pitches* conforme definido no cronograma de atividades.

4.10 A apuração deve permitir conferência das fichas, para tanto, a avaliação poderá ser realizada em formulário eletrônico, mas cada membro das bancas avaliadoras deverá ter em mãos o mesmo formulário impresso, ou em imagem (PDF) que, ao final, será recolhido pela comissão organizadora para apuração e, estará disponível para as equipes participantes mediante solicitação.

5. DOS TEMAS

Os projetos inscritos deverão estar inseridos em pelo menos uma das áreas abaixo expostas e definidas, destacando que as questões de sustentabilidade ambiental são transversais permeando todas as áreas:

5.1 Agronegócio e alimentos

No segmento de agronegócios e alimentos se enquadram projetos relacionados às tecnologias empregadas em prol da Agricultura (desafios de práticas sustentáveis: produção e seleção de sementes convencionais, agricultura regenerativa, remineralização de solo, bioinsumos, culturas de cobertura, etc), Zootecnia, Pecuária e Cuidados Veterinários (alternativas e custo-benefício na produção de proteína animal; desempenho na reprodução e terminação na pecuária; acompanhamento e controle zootécnico; etc), Agroindústrias (gestão, produção e comercialização de produtos da agricultura familiar; produtos e processos de itens com características regionais; etc), Máquinas Agrícolas (inovações de máquinas, equipamentos, ferramentas, processos, manutenção, otimização de uso de máquinas e serviços dentro do conceito de economia colaborativa) e, organizações rurais (associativismo, cooperativismo e outros).

5.2 Saúde

Pertencem à área da saúde projetos relacionados a: envelhecimento, obesidade, estilo de vida, saúde mental, alimentação, pandemias, doenças endêmicas, doenças crônicas, necessidade de maior acesso e de mais qualidade nos serviços de saúde, aumento da promoção e prevenção em saúde, dentre outros (saúde itinerante em comunidades rurais e urbanas). Cabe também a essa área, os projetos para cuidados da saúde animal (saúde pública: cuidados com animais silvestres e animais de rua como triagens, reabilitações, castrações...).

5.3 Cidades inteligentes

Projetos desta área podem propor solucionar problemas como aumento do nível de consumo, destinação de resíduos, mobilidade, segurança, emissão de poluentes, energias alternativas, uso e conservação da água, paisagismo urbano, demandas públicas, entre outros.

5.4 Educação e Ensino

Pensar de forma criativa e financeiramente sustentável os novos processos educativos informais, formais e corporativos, projetos com objetivo de incorporar novos métodos e tecnologias ao processo de ensino e aprendizagem e expansão da UNIFIMES.

5.5 Impacto social e Direito

Pertencem a essa área projetos/negócios com produtos e serviços desenhados para melhorar a qualidade de vida da população de baixa renda (oferta de serviços na modalidade de convênios e estágios), tecnologias sociais, economia colaborativa e/ou circular - potencial de escala (modelos lucrativos que busquem expansão acelerada), sistema previdenciário público e privado, organizações sociais (associações, cooperativas e afins). Além de projetos relacionados ao setor do Direito Civil que proporcionem qualidade de vida e bem estar.

5.6 Entretenimento e bem estar

Projetos que visem proporcionar experiências de turismo, lazer, esportes, gastronomia, cultura e afins, bem como os desafios relacionados a desburocratizar processos, reduzir custos e tributos, buscar viabilidade e celeridade na oferta de produtos e serviços relacionados.

5.7 Indústria 4.0

A indústria busca constante desenvolvimento em sua infraestrutura, desenvolvimento tecnológico e capacitação de pessoas e processos para maior competitividade em todos os seus segmentos (alimentício, metalmeccânico, automotivo, químico, papel e celulose, construção civil, tecnologia da informação, dentre outros), sendo assim, são enquadrados

aqui, projetos que apresentem novos equipamentos e tecnologias para o desenvolvimento de produtos de maior valor agregado e processos produtivos mais eficientes para a indústria de modo que o escopo aborde questões da transformação digital como a inteligência artificial (machine learning), internet das coisas, etc.

5.8 Gestão e operação de negócios

Projetos que busquem inovação, eficiência e competitividade para empresas de quaisquer setores para otimização de processos, trabalho, matérias-primas, capital, informação e outros, tanto de entidades com ou sem fins lucrativos.

5.9 Demandas da Sociedade

Propostas de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas da comunidade interna ou externa a serem formuladas e encaminhadas à organização do evento durante o período de inscrições do evento (até 12/10/2022) e repassadas aos inscritos até a abertura dos trabalhos de mentoria dia 15/10/2022.

6. DO CRONOGRAMA

O Prêmio UNIFIMES se desenvolverá de acordo com o seguinte cronograma:

QUADRO 1 – Cronograma de Atividades

Data	Horário	Atividade	Local
Até a 09/10/2022		Inscrições III Prêmio UNIFIMES Inovação e Empreendedorismo	
13/08/2022	14h às 15h30min	PALESTRA: Empreendedorismo em 2 tempos	Webinar zoom
08/10/2022	8h às 12h	Oficina: Plano de Negócio Modelo Canvas. Daniel Otávio (SEBRAE)	Auditório da Biblioteca e/ou Bloco 4
15/10/2022	8h às 10h	Quebra Gelo, Apresentações de Ideias, Votação, Formação de Equipes	Auditório da Biblioteca e/ou Bloco 4
15/10/2022	10h às 12h	Início dos Trabalhos e Mentorias	Auditório da Biblioteca e/ou Bloco 4
15/10/2022	14h às 21h	Seções de Mentorias e Workshops	Auditório da Biblioteca e/ou Bloco 4
16/10/2022	8hs às 12h	Seções de Mentorias e Workshops	Auditório da Biblioteca e/ou Bloco 4
16/10/2022	14h às 17h	Oficina de Pitch - Preparação de Apresentações e Últimas Orientações	Auditório da Biblioteca e/ou Bloco 4
17/10/2022	-	Trabalhos em Grupo – Redação do Resumo e Aprimorar Apresentação	Home office
18/10/2022	-	Trabalhos em Grupo – Redação e Entrega do Resumo e Aprimorar Apresentação	Home office
18/10/2022	23h59min	Entrega Texto/Resumo Plano Negócio (Modelo Canvas) Template – Anexo 4	e-mail: inovacao@unifimes.edu.br
19/10/2022	19h	Sorteio da ordem de apresentações	Auditório da Biblioteca e/ou Bloco 4
19/10/2022	19h30min	Batalha de <i>Pitch</i> – Prêmio UNIFIMES	Auditório da Biblioteca
19/10/2022	22h00min	Divulgação dos Resultados Premiação	Auditório da Biblioteca
19/10/2022	22h00min	Entrega dos Prêmios	Auditório da Biblioteca

*O horário oficial é o de Brasília.

7. DAS FERRAMENTAS DE APOIO

A UNIFIMES, visando o desenvolvimento do empreendedor, proporcionará aos participantes as seguintes ferramentas de apoio:

- I. Minicurso/oficina Plano de Negócio **Canvas**: conceitos gerais, para todos os participantes interessados, data prevista dia 08/10/2022, às 08h a ser realizado no Auditório da Biblioteca e possibilidade transmissão Teams para auditório UNIFIMES Trindade-GO. Como material de apoio solicita-se assistir com antecedência vídeos disponíveis nos seguintes links:
<https://www.sebraepr.com.br/servicos/canvas/>;
<https://youtu.be/WUAQBV52bNU>;
https://www.youtube.com/watch?v=_9Fst3Os3Ds;
https://www.youtube.com/watch?v=Cjkk_jsuFTs;
https://www.youtube.com/watch?v=Ly7-h532K_4.
- II. Orientações diversas poderão ser enviadas através de boletins periódicos, tutoriais via e-mail, equipes/sala de aula virtual Teams ou compatível, aplicativo de mensagens instantâneas para smartphones WhatsApp ou compatível e postadas na *fanpage* do III Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo
https://unifimes.edu.br/inovacao_empreendedorismo/

8. DAS COMISSÕES

A Comissão Organizadora do III Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo, é composta pelos seguintes membros:

- Coordenação e Realização: Prof. Daniel Resende Freitas;
- Coordenação e Realização: Prof. Evandro Salvador Alves de Oliveira;
- Coordenação e Realização: Profa. Glicélia Pereira Silva;
- Coordenação e Realização: Prof. Zaqueu Henrique de Souza;
- Coordenação e Realização: Profa. Márcia Maria de Paula;
- Coordenação e Realização: Prof. Alencar Santos Buriti;
- Coordenação e Realização: Profa. Ana Paula Nogueira;
- Coordenação e Realização: Prof. Aristóteles Mesquita de Lima Netto;
- Coordenação e Realização: Prof. Miguel Ângelo Flach;
- Coordenação e Realização: Profa. Cleide Souza Shimokomak;
- Coordenação e Realização: Profa. Julia Stefanne de Sousa Teixeira;
- Coordenação e Realização: Profa. Luá Cristine Siqueira Reis;
- Coordenação e Realização: Profa. Selizângela Pereira de Rezende.

As Comissões Julgadoras do III Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo serão constituídas e designadas pela Comissão organizadora, é recomendado ter representantes de diversos setores do conhecimento, inclusive da comunidade externa, com conhecimentos variados que imprimam o notório saber sobre os temas do Prêmio.

9. DA PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO:

a) Os 3 (três) melhores Modelos de Negócio Canvas, selecionados pela Comissão Julgadora, serão agraciados com o prêmio revertido em apoio financeiro, nos seguintes valores:

- 1º lugar R\$ 3.000,00 (três mil reais);

- 2º lugar R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
 - 3º lugar R\$ 700,00 (setecentos reais);
- b) Será concedido certificado de participação em evento (oficial) de 25 horas aos participantes da imersão no Evento de Empreendedorismo.
- I. O certificado supracitado, referente às horas pela promoção e desenvolvimento do evento, será emitido apenas aos participantes dos referidos eventos que estiverem presentes e preencherem a ficha de participação a ser disponibilizada para preenchimento durante os mesmos;
 - II. O registro do certificado referente à participação no Prêmio Unifimes de Inovação e Empreendedorismo será lançado no quadro “REQUERIMENTO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES” no GRUPO II e no subgrupo “Participação em grupos de estudo/pesquisa sob supervisão de professores e/ou alunos do mestrado e/ou doutorado” ou subgrupo “Participação em projetos de extensão”, pois se caracteriza como uma ação integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão, como no formulário disponível no corrente ano não se tem prevista tal opção, o mesmo poderá ser computado em qualquer uma das opções, de acordo com os objetivos e propósitos do referido evento e sua característica e possibilidade de promover intervenções junto à sociedade.
- c) As equipes deverão entregar o Plano de Negócio Canvas com Resumo descritivo do Plano (arquivo em formato PDF) no local (plataforma) e até da data definida no cronograma de atividades parte deste documento e terão seus trabalhos publicados em Anais do Prêmio UNIFIMES em Edição Extra da Revista Intermedius e terá validade como publicação para compor o escopo documentos para registro das atividades complementares da UNIFIMES em seus referidos cursos.
- I. O registro do certificado referente à publicação mencionada anteriormente deverá ser lançado no quadro “REQUERIMENTO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES” no GRUPO II e no subgrupo “Trabalhos aprovados nos repositórios acadêmicos e análise de eventos produzidos pela UNIFIMES”.
- d) Os prêmios serão entregues aos ganhadores classificados, no dia 19/10/2022, na sede da UNIFIMES (Mineiros), em que cada equipe deverá comparecer com no mínimo 1 (um) de seus membros, ou em casos de restrições sanitárias, em horários agendados a serem definidos e divulgados na página eletrônica do evento.
- e) Os prêmios serão entregues aos ganhadores classificados, no dia 19/10/2022, desde que tenham cumprido todas as exigências, inclusive a entrega do texto com Resumo apresentando o Plano de Negócio (Modelo Canvas) conforme modelo disponível em anexo dentro do prazo definido no quadro “Cronograma de Atividades”.

10. DOS DIREITOS

Fica assegurado aos promotores do III Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo, sem qualquer ônus, o direito ao uso dos seus resultados para a promoção institucional, sobretudo, no que se refere às imagens e fotos do evento.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O III Prêmio UNIFIMES de Inovação e Empreendedorismo poderá ser extinto pelas condições abaixo:

- I. pela ausência de *quórum* de participantes;

II. por decisão geral da Comissão Organizadora do Prêmio.

12. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão julgados e deliberados pela Comissão Organizadora do Prêmio.

A efetivação da inscrição implicará no conhecimento e na concordância integral com o Regulamento e com o Edital.

Para eventuais informações, os interessados poderão entrar em contato com a Diretoria de Inovação e Empreendedorismo, por meio dos seguintes endereços eletrônicos:

diretoriainovacao@unifimes.edu.br,

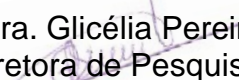
daniel@unifimes.edu.br,

luacristine@unifimes.edu.br e

Mineiros (GO), 25 de agosto de 2022.



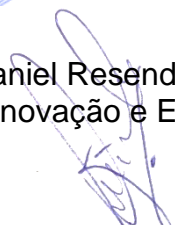
Evandro Salvador Alves de Oliveira
Pró-Reitor de Ensino, de Pesquisa e de Extensão
UNIFIMES



Profa. Dra. Glicélia Pereira Silva
Diretora de Pesquisa



Prof. Me. Zaqueu Henrique de Souza
Diretor de Extensão



Daniel Resende Freitas
Diretor de Inovação e Empreendedorismo

**ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO - SIPEC**

Nome:

CPF:

Data de Nascimento:

Telefone:

Endereço:

CEP:

e-mail:

ANEXO 3 – FICHA DE AVALIAÇÃO DO MODELO DE NEGÓCIO

Título da Proposta/Case:

Grupo / Proponente:

- I. Gestão: consistência e articulação das informações fornecidas;
 1. insatisfeito;
 2. abaixo da média;
 3. suficiente;
 4. acima da média;
 5. excelente.
- II. Capital: viabilidade financeira e capacidade de monetização;
 1. insatisfeito;
 2. abaixo da média;
 3. suficiente;
 4. acima da média;
 5. excelente.
- III. Tecnologia: inovação e ineditismo da proposta;
 1. insatisfeito;
 2. abaixo da média;
 3. suficiente;
 4. acima da média;
 5. excelente.
- IV. Mercado: aplicação e possibilidade de aceitação do produto/serviço.
 1. insatisfeito;
 2. abaixo da média;
 3. suficiente;
 4. acima da média;
 5. excelente.
- V. Pitch: fluência, objetividade e tempo de apresentação.
 1. insatisfeito;
 2. abaixo da média;
 3. suficiente;
 4. acima da média;
 5. excelente.

ANEXO 4 – TEMPLATE/MODELO RESUMO PARA PUBLICAÇÃO

TÍTULO (NO MÁXIMO 15 PALAVRAS)

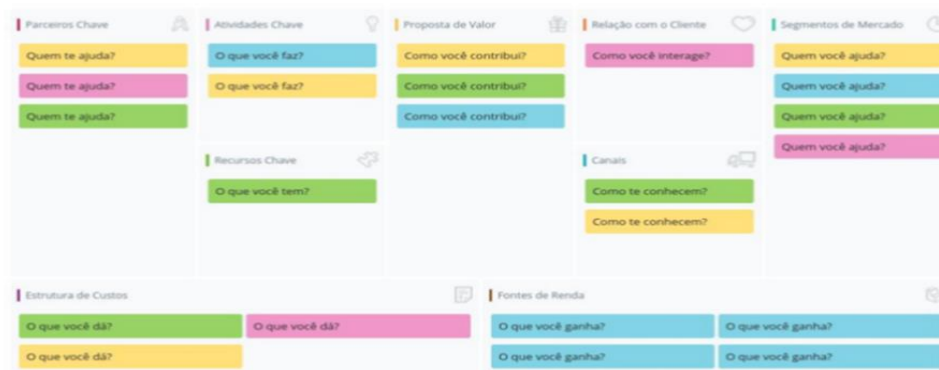
Autor¹

Autor²

Autor³

Colocar o Plano de Negócio (modelo Canvas) em seguida descrever/explicar proposta, sugestão é transcrever a apresentação do pitch.

Canvas Exemplo



Fonte: Elaborado pelo autor utilizando Canvas (2021)

O resumo deverá ter no mínimo 500 e máximo 1.500 palavras e contemplar uma introdução, objetivos, metodologias, principais resultados, discussão e conclusão (esses dizeres não devem aparecer no corpo do texto). O resumo deverá ser em; Fonte: *Times New Roman*, estilo normal, corpo 12 (tamanho da letra); Espaçamento entre linhas 1,5; Alinhamento: justificado; margens esquerda e superior 3 cm; direita e inferior 2 cm.

Palavras-chave: Palavra-chave 1. Palavra-chave 2. Palavra-chave 3. Palavra-chave 4. Palavra-chave 5.

REFERÊNCIAS

LOPES, Mauro Pedro. **Disciplina de empreendedorismo:** manual do aluno. Brasília: Sebrae, 2016.

SEBRAE. **Crie novos modelos de negócios com o Sebrae Canvas.** Curitiba-PR: Sebrae/PR. Disponível em: <https://www.sebraecanvas.com/#/>. Acesso em 06 dez 2021.

¹ Nome. Vínculo institucional. e Correio eletrônico do primeiro autor.

² Nome. Vínculo institucional. e Correio eletrônico do segundo autor.

³ Idem para todos membros do grupo/equipe.